

RESOLUÇÃO N°004/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em reunião Plenária ordinária realizada em 04 dezembro de 2024, através do seu Presidente junto com Mesa Diretora do CMAS, no uso da competência que lhe confere a **lei n° 8.742 de 7 de dezembro de 1993-** Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e a lei Municipal n° 2.385 de 1°julho de 2014, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO as orientações estaduais que dispõe sobre a aprovação do relatório Demonstrativo Sintético de execução físico-financeira dos recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS, e os pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício 2023. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ouro, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal n° 2.385 de 1°julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE.

Art. 1 Aprovar e emitir relatório favorável ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro/SC, 04 de Dezembro de 2024


Valdecir Casagrande

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social-CMAS